

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL

# Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto nº 1 (Gondemaria)

*Presidente* - Rute Ferreira Cardoso  
*Suplente* – Luana Antunes Marques  
*Secretário* – Joel Sousa Reis  
*Escrutinador* – Carolina Pereira Santos  
*Escrutinador* – Juliana Pereira Lopes

#### Secção de voto nº 2 (Olival)

*Presidente* - José Luís Martins Ferreira  
*Suplente* – Telma Filipa Ferreira de Oliveira  
*Secretário* – João António Lopes Ferreira  
*Escrutinador* – David Antunes Henriques  
*Escrutinador* – Miguel Fernandes Lopes

#### Secção de voto nº 3 (Olival)

*Presidente* - Nádía Cristina Dias Gameiro  
*Suplente* – Pedro Miguel Gonçalves Oliveira  
*Secretário* – Céline Filipa Brígida Moleiro  
*Escrutinador* – António José Faria de Oliveira  
*Escrutinador* – Marcelo Pereira Mendes

#### Secção de voto nº 4

*Presidente* - Márcio André Vieira Silva  
*Suplente* – Carolina Lopes Oliveira  
*Secretário* – André Ladeira de Faria  
*Escrutinador* – Samuel Eduardo Fonseca Ferreira  
*Escrutinador* – Júlia Guerreiro Anágua

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ourém, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)